

Gabinete do Prefeito em 6 de Setembro de 1.963

DECRETO Nº 19/63

Cria Posto de Controle Municipal

Pedro Rossetto, prefeito municipal de Quilombo no uso das atribuições que a lei orgânica dos municípios lhe confere: DECRETA

- Art. 1º - Fica, por conveniência do trânsito municipal, criado um posto de controle, na localidade da Barra do Mandassaia, o qual terá sob sua jurisdição a execução do total da lei nº 27 de 28 de março e o artigo nº 4º da lei nº 31 de 30 de Agosto, ambas as leis municipais e do ano 1.963;
- Art. 2º - Além das atribuições do artigo anterior deste decreto, fica sob a jurisdição deste posto de controle, a fiscalização da entrada e saída de produtos, por aquela arteria;
- Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Quilombo, 6 Setembro de 1.963



Pedro Rossetto - prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra

---

A. Rossetto - Secretario